



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/04/2024. Publicação: 04/04/2024. N° 061/2024.

ISSN 2764-8060

| | | | | |
|---|-------|-----|--|------|
| 110 | GERAL | 291 | MARIA DO AMPARO ALMADA LIMA DE ANGELO | 35,2 |
| Vagas disponíveis apenas no turno matutino entre 08:00 e 14hr | | | | |

assinado eletronicamente em 01/04/2024 às 14:21 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ – 712024 (relativo ao Processo 32862024)

Código de validação: 0B7CD15DC9

CONVOCAÇÃO - BANCO DE CADASTROS

PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ.

CONSIDERANDO a formação do Banco de Cadastros, conforme estabelecido no Ato nº 24/2019-GPGJ (com alterações do Ato nº 78/2020-GPGJ), de acordo com as áreas de conhecimento e lotações dispostas no Edital nº 57/2024-GPGJ;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 3286/2024, cujo objeto versa sobre convocação de candidatos, área de Direito, no Banco de Cadastros para Prestação de Serviço Voluntário perante a 46ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 6º Promotor de Justiça da Infância e Juventude.

CONVOCA os candidatos RITA DE CÁSSIA FONSECA RIBEIRO, JOÃO PEDRO BORGES SOUSA SÁ e KAREN FERREIRA RODRIGUES, área Direito; todos inscritos no Banco de Cadastro para Prestação de Serviço Voluntário, para encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail servicovoluntario@mpma.mp.br, no período de 03 a 09 de abril de 2024, os documentos abaixo descritos para providências relativas ao TERMO DE ADESÃO:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Declaração atualizada de que está matriculado em instituição de ensino ou Diploma de graduação no curso de bacharelado no curso de Psicologia ou certidão de conclusão de curso da referida graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Declaração de não exercício da advocacia,
- Declaração impeditivo de supervisão de estágio;
- Termo de Compromisso de Sigilo;
- Ficha Cadastral;
- Preenchimento de dados por meio do link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

assinado eletronicamente em 02/04/2024 às 14:37 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 722024

Código de validação: C9D29C6D10

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA – JOÃO LISBOA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em quinta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz, no período de 04 a 13 de abril de 2023, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/04/2024. Publicação: 04/04/2024. Nº 061/2024.

ISSN 2764-8060

- c) Título de eleitor;
 - d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
 - f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
 - i) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - j) Declaração de Bens;
 - k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
 - l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
 - m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual,
 - Eleitoral.
- Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de 'Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result> , bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato.
 - o) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 72/2024)

| VAGA | DISTRIB. DAS VAGAS | CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA | CANDIDATO APROVADO | NOTA FINAL |
|------|--------------------|------------------------------|---------------------------------|------------|
| 4 | GERAL | 7 | SARAH GABRIELLY CAVALCANTE MELO | 35,04 |

assinado eletronicamente em 02/04/2024 às 14:38 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ – 732024 (relativo ao Processo 47302024)

Código de validação: 435E292AA5

CONVOCAÇÃO - BANCO DE CADASTROS PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ.

CONSIDERANDO a formação do Banco de Cadastros, conforme estabelecido no Ato nº 24/2019-GPGJ (com alterações do Ato nº 78/2020-GPGJ), de acordo com as áreas de conhecimento e lotações dispostas no Edital nº 57/2024-GPGJ;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 4730/2024, cujo objeto versa sobre convocação da candidata, área de Direito, no Banco de Cadastros para Prestação de Serviço Voluntário perante a 4ª Procuradoria de Justiça Cível.

CONVOCA a candidata MYRELLA NASCIMENTO MEIRELES, área Direito; inscrita no Banco de Cadastro para Prestação de Serviço Voluntário, para encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail servicovoluntario@mpma.mp.br, no período de 04 a 10 de abril de 2024, os documentos abaixo descritos para providências relativas ao TERMO DE ADESÃO:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;